

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 039 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 17.mai.2024

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol deliberou:**

**P.265-2023/2024** – Castigar o treinador ALFREDO ALBERTO CABRAL BRIGAS, licença 5425 do Centro de Treino Municipal de Vila Pouca de Aguiar, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5167 que em 01.mai.24 o VP Aguiar a AD Vagos disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

**P.266-2023/2024** – Castigar a treinadora NÁDIA RAQUEL SANTA BRIGAS, licença 10765 do Centro de Treino Municipal de Vila Pouca de Aguiar, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5167 que em 01.mai.24 o VP Aguiar a AD Vagos disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

**P.271-2023/2024** – Castigar a atleta VERÓNICA DE BENEDITA E LOPES CARVALHO, licença 257501 da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4420 que em 11.mai.24 o Vagos e a Sanjoanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

**P.272-2023/2024** – Castigar a atleta MARTA SOFIA DE SÁ PINTO BARBOSA, licença 218096 da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4420 que em 11.mai.24 o Vagos e a Sanjoanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

**P.273-2023/2024** – Castigar a atleta AALIYAH CHEIYENNE PRINCE, licença 297135 da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4420 que em 11.mai.24 o Vagos e a Sanjoanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

**P.274-2023/2024** – Castigar a atleta INÊS XAVIER RODRIGUES FÉLIX, licença 208627 da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4420 que em 11.mai.24 o Vagos e a Sanjoanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

**P.275-2023/2024** – Castigar a atleta FRANCISCA TAVARES PINTO, licença 191436 da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4420 que em 11.mai.24 o Vagos e a Sanjoanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



**P.276-2023/2024** – Castigar o treinador BERNARDO PIMENTEL VIANA ESTEVES, licença 10954 do Clube de Futebol Os Belenenses, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4432 que em 11.mai.24 o Belenenses e o CB Queluz disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.277-2023/2024** – Castigar o atleta VASCO GOMES ADREGA, licença 229051 da A.D.O. Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2316 que em 12.mai.24 a Ovarense e o Gumirães disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

**P.278-2023/2024** – Castigar o MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO com a pena de MULTA DE 1.000,00€ (MIL EUROS) REDUZIDA PARA 500,00€ (QUINHENTOS EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, ao abrigo do n.º 1 do art.º 57º e das alíneas a) e b) do art.º 25º do Regulamento de Disciplina por terem desistido da participação na Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

**.LISBOA, 17 DE MAIO DE 2024.**

## O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

